



RESOLUÇÃO Nº 049/2012

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2012 DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer nº 05/2012/CIST, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXII 222ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de novembro de 2012, **RESOLVE APROVAR** a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2012 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 26 de novembro de 2012.

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antonia Maria Grigol

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Meress
Prefeito Municipal